



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

## **RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 104 de 26 de agosto de 2019**

*“Aprova a destinação de recursos para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos, executivos e fiscalização das obras de saneamento do CBHLSJ”.*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que dispõe que, o mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

Considerando o interesse coletivo, premissa deste Comitê, em apoiar os municípios inseridos na Região Hidrográfica VI mediante a elaboração de projetos para implantação de sistemas de coleta e tratamento de esgoto;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 80, de 10 de janeiro de 2019 que aprovou recursos financeiros no montante de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para execução de obra de esgotamento sanitário no município de Araruama;



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 81, de 10 de janeiro de 2019 que aprovou recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 1.686.648,16 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para a execução de obras de esgotamento sanitário no município de São Pedro da Aldeia;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 82, de 10 de janeiro de 2019 que aprovou recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$1.053.574,85 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para a execução de obras de esgotamento sanitário no município de Iguaba Grande;

Considerando a Resolução CBHLSJ Nº 89 de 27 de maio de 2019 que aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 927.572,15 (novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos) para execução de Obra de Esgotamento Sanitário no Município de Silva Jardim;

Considerando a Resolução do CBHLSJ Nº 90 de 27 de maio de 2019 que aprovou recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para execução de Obra de Esgotamento Sanitário no Município de Cabo Frio;

Considerando a Resolução CBHLSJ Nº 91 de 27 de maio de 2019 que aprovou recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para execução de Obra de Esgotamento Sanitário no Município de Armação de Búzios;

Considerando a Resolução CBHLSJ Nº 92 de 27 de maio de 2019 que aprovou recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 414.251,72 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) para Execução de Obra de Esgotamento Sanitário no Município de Rio das Ostras;

Considerando a Resolução CBHLSJ Nº 103 de 26 de agosto de 2019 que aprovou disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 957.261,02 (novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e dois centavos) para Execução de Obra de Esgotamento Sanitário em Monte Alto, Arraial do Cabo;

Considerando a complexidade da matéria e a necessidade de contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e fiscalização das obras de saneamento no âmbito do CBHLSJ.



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Aprovar a destinação de até 5% (cinco por cento) do valor total aportado para cada obra, conforme ANEXO I para contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos, executivos e fiscalização das obras de saneamento aprovadas por este comitê.

**Parágrafo único** – os casos omissos serão decididos pela Plenária do CBHLSJ.

**Art. 2º** - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

Silva Jardim, 26 de Agosto de 2019.

  
**LEANDRO COUTINHO MATTOS**  
Diretor-Presidente do CBHLSJ



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

Resolução CBHLSJ Nº 104/2019

**ANEXO I**

O CBHLSJ torna público a hierarquização dos valores das contratações de projetos de esgotamento sanitário a serem desenvolvidos na RH-IV.

<b>Município</b>	<b>Localidade</b>	<b>Nº da Resolução</b>	<b>Valor Global R\$</b>	<b>Tipo de Projeto Contratado</b>	<b>Valor destinado à contratação R\$ (≤ 5%)</b>
Araruama	Comunidade Quilombola Sobara	80 de 2019	980.000,00	Projeto básico; projeto executivo e fiscal da obra	49.000,00
São Pedro da Aldeia	Bairros de São João, Balneário e Praia do Sudoeste	81 de 2019	1.686.648,16	Projeto básico; projeto executivo e fiscal da obra	84.332,41
Iguaba Grande	Bairro Cidade Nova	82 de 2019	1.053.574,85	Projeto básico; projeto executivo e fiscal da obra	52.678,75
Silva Jardim	Comunidade de Caxito	89 de 2019	927.572,15	Projeto básico; projeto executivo e fiscal da obra	46.378,61
Cabo Frio	Praia do Siqueira	90 de 2019	780.000,00	Projeto básico; projeto executivo e fiscal da obra	39.000,00
Armação de Búzios	Bairro de José Gonçalves	91 de 2019	980.000,00	Projeto básico; projeto executivo e fiscal da obra	49.000,00
Rio das Ostras	Loteamento Nova Aliança	92 de 2019	414.251,72	Projeto básico; projeto executivo e fiscal da obra	20.712,59
Arraial do Cabo	Monte Alto	103 de 2019	957.261,02	Projeto básico; projeto executivo e fiscal da obra	47.863,06